



3º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 1.989

Oficial Titular

MATRÍCULA N.º 58.996 DATA 22-03-89 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Apartamento de número 1504 da porta e 429,527 de inscrição Municipal, integrante do "EDIFÍCIO IGOR STRAWINSKI", localizado à Travessa Professor Luiz Anselmo Fonseca nº 221, no sub-distrito de Brotas, desta Capital, composto internamente de uma sala, varanda, três quartos (sendo uma suíte), circulação, sanitário social, cozinha, área de serviço, quarto e sanitário de empregada, com área privativa de 93,57m², área comum de 62,87m², área total de 156,44m² e fração ideal equivalente a 48,9576m² da área total do terreno próprio com 3.526,07m² medindo 21,60m de frente para a rua A, desmembrada de maior porção com 11.640m², 96,80m de fundo, sendo 59,80m no limite com terrenos pertencentes a Humberto Cardoso e herdeiros de Justino Borges da Silva e 37,00m no limite com terrenos pertencentes a herdeiros de Alzito Santos; 51,20m de um lado limitando-se com o lote 03 e 79,00m do outro lado, limitando-se com fundo das casas da Avenida Brasil. CABE ainda ao apartamento, direito a duas vaga(s) de garagem de número(s) 06 e 07, localizada(s) no 2º sub-solo do prédio, com área privativa de 12,50m², área comum de 4,20m², área total de 16,70m² e fração ideal de 6.5401m².

PROPRIETARIA: AG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CGC nº 14.417.315/0001-43. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula de nº 34.605. Salvador, 22 de março de 1989. A oficial

R.1 - Nos termos do contrato particular de 27 de Fev. de 1989, que arqueei uma das vias, a nomeada proprietária, VENDEU a JOSE CARLOS TEIXEIRA NOVA, brasileiro, separado, industrial, portador da cedila de identidade nº 665.107 SSP/BA, CPF 066.741.275-15, residente nesta capital. -----


o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de NCZ\$ 50.959,50 ----- Salvador, 22 de março de 1989. A oficial DAJ 0933113

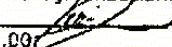
R.2 - Nos termos do contrato particular citado no R.1 acima, o(s) nomeado(s) proprietário(s) deu(ram) a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, o imóvel objeto da presente matrícula, em hipoteca do 1º grau, em garantia do empréstimo feito no valor de NCZ\$ 37.747,78 que será paga em 240 prestações mensais, sendo o valor total inicial de NCZ\$ 520,20 - - - e demais condições constantes do contrato. Salvador, 22 de março de 1989. A oficial

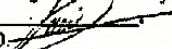
Vide convenção de condomínio Registro Auxiliar nº 1431. Salvador, 07 de agosto de 1989. O escrevente Autorizaio.

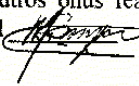
AV-3-CANCELAMENTO- Averbo nesta data, a extinção da hipoteca existente, de acordo com autorização dada pela Credora, em documento à parte, datado de 01 de junho de 2009, devidamente formalizado, que arqueei uma via. Salvador, 09 de julho de 2009. A Suboficial.

SECRETARIA DA JUSTIÇA - SAJ

**R-4-VENDA E COMPRA:** Nos termos da escritura pública datada de 28/08/2009, lavrada nas notas do Tabelionato do 9º ofício desta capital, livro 0336, fls. 133, nº 517612, o nomeado proprietário, já qualificado.. **VENDEU** a **ANGELA MARIA SILVA SANTOS**, brasileira, solteira, administradora, RG nº 849615-38/SSP/BA, CPF/MF nº 093.965.275-72, residente e domiciliado nesta capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de **R\$ 63.500,00**. Salvador, 31 de agosto de 2009. A Suboficial DAJ nº 

**R-5-VENDA E COMPRA:** Nos termos do instrumento particular com força de escritura pública, na forma da Lei 4.380/64, alterada pela Lei 5.049/66, datado da 28 de fevereiro de 2013, devidamente formalizado e do qual ficou uma via arquivada, dita proprietária, já qualificada, **VENDEU** a **JOSÉ CARLOS TEIXEIRA NOVA**, brasileiro, divorciado, representante comercial, portador da carteira de identidade RG nº 0321444400 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob nº 066.741.275-15, residente e domiciliado nesta Capital, o Imóvel objeto da presente, pelo preço de R\$220.000,00, do qual, R\$44.000,00, com recursos próprios e R\$176.000,00, que será pago pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrita no CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, sediada em São Paulo/SP, filiais nesta Capital, mediante financiamento sob garantia de alienação fiduciária do imóvel, a seguir registrada. Salvador, 20 de março de 2013. **A. Oficial / O Suboficial-**   
DAJE nº 828588-Série-004-R\$892,00-ITIV-R\$6.600,00-Avaliação: R\$220.000,00

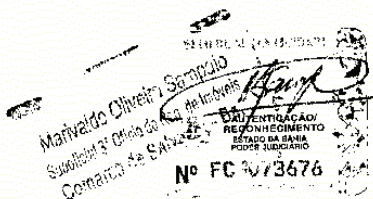
**R-6-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Conforme o instrumento acima, dito comprador, aliena, fiduciariamente, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, o imóvel supra, com valor de garantia fiduciária em R\$176.000,00, nos termos e para os efeitos dos art's 22 e seguintes da Lei 9.514/97, com as seguintes condições para pagamento da dívida: Prazo do contrato: 240 meses; Taxa de juros nominais de 9,20% a.a., efetivos de 9,60% a.a.; Tipo de financiamento: sem atualização; Valor da Parcela de amortização: R\$733,33; Parcela dos Juros: R\$1.349,60; Prêmio de Seguro MIP: R\$373,32; Prêmio de Seguro DFI: R\$25,00; Tarifa de Serviços Administrativos: R\$25,00; Valor total inicial de R\$2.506,25; Data de vencimento da 1ª prestação mensal 28/03/2013; Data do vencimento do financiamento: 28/02/2033; Sistema de amortização: SAC; Prazo de carência para intimação de pagamento de 30 dias, contados da data do vencimentos do encargo não pago; Avaliado o imóvel objeto desta em R\$250.000,00, e todas as demais cláusulas condições constantes do referido instrumento, pelas quais se regerá a alienação fiduciária ora registrada. Salvador, 20 de março de 2013. **A. Oficial / O Suboficial-**   
DAJE nº 828561-Série-004-R\$892,00

**CERTIDÃO:** Certifico que a presente por mim conferida é reprodução autêntica da matrícula nº 58996 do Registro Geral, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/73. Certifico mais, que o imóvel objeto da presente, encontra-se gravado pela **Alienação Fiduciária**, constituída em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, e livre de quaisquer outros ônus reais. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 21 de março de 2013. **A. Oficial / O Suboficial** 

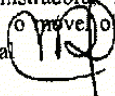
GMC

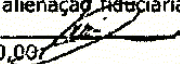
Daje: 004/828605

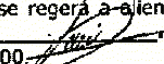
Emols.: R\$ 27,37 Trib.Juiz.: R\$19,70 Fecom: 8,40 Defensoria Públ.: R\$0,73 Total: R\$ 56,20.






**R-4-VENDA E COMPRA:** Nos termos da escritura pública datada de 28/08/2009, lavrada nas notas do Tabelionato do 9º ofício desta capital, livro 0336, fls. 133, nº 517612, o nomeado proprietário, já qualificado, **VENDEU a ANGELA MÁRIA SILVA SANTOS**, brasileira, solteira, administradora, RG nº 849615-38/SSP/BA, CPF/MF nº 093.963.275-72, residente e domiciliado nesta capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de **R\$ 63.500,00**. Salvador, 31 de agosto de 2009. A Suboficial   
DAJ nº

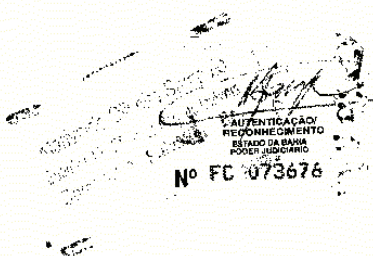
**R-5-VENDA E COMPRA:** Nos termos do instrumento particular com força de escritura pública, na forma da Lei 4.380/64, alterada pela Lei 5.049/66, datado de 28 de fevereiro de 2013, devidamente formalizado e do qual ficou uma via arquivada, dita proprietária, já qualificada, **VENDEU a JOSÉ CARLOS TEIXEIRA NOVA**, brasileiro, divorciado, representante comercial, portador da carteira de Identidade RG nº 0321444400 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob nº 066.741.275-15, residente e domiciliado nesta Capital, o imóvel objeto da presente, pelo preço de **R\$220.000,00**, do qual, **R\$44.000,00**, com recursos próprios e **R\$176.000,00**, que será pago pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrita no CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, sediada em São Paulo/SP, filiais nesta Capital, mediante financiamento sob garantia de alienação fiduciária do imóvel, a seguir registrada. Salvador, 20 de março de 2013. **A Oficial / O Suboficial-**   
DAJE nº 828588-Série-004-R\$892,00-ITIV-R\$6.600,00-Avaliação: R\$220.000,00

**R-6-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Conforme o instrumento acima, dito comprador, aliena, fiduciariamente, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, o imóvel supra, com valor de garantia fiduciária em **R\$176.000,00**, nos termos e para os efeitos dos art's 22 e seguintes da Lei 9.514/97, com as seguintes condições para pagamento da dívida: Prazo do contrato: 240 meses; Taxa de juros nominais de 9,20% a.a., efetivos de 9,60% a.a.; Tipo de financiamento: sem atualização; Valor da Parcela de amortização: R\$733,33; Parcela dos juros: R\$1.349,60; Prêmio de Seguro MIP: R\$373,32; Prêmio de Seguro DFI: R\$25,00; Tarifa de Serviços Administrativos: R\$25,00; Valor total inicial de R\$2.506,25; Data de vencimento da 1ª prestação mensal 28/03/2013; Data do vencimento do financiamento: 28/02/2033; Sistema de amortização: SAC; Prazo de carência para intimação de pagamento de 30 dias, contados da data do vencimentos do encargo não pago; Avaliado o imóvel objeto desta em **R\$250.000,00**, e todas as demais cláusulas condições constantes do referido instrumento, pelas quais se regerá a alienação fiduciária ora registrada. Salvador, 20 de março de 2013. **A Oficial / O Suboficial-**   
DAJE nº 828561-Série-004-R\$892,00

**CERTIDÃO:** Certifico que a presente por mim conferida é reprodução autêntica da matrícula nº 58996 do Registro Geral, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/73. Certifico mais, que o imóvel objeto da presente, encontra-se gravado pela **Alienação Fiduciária**, constituída em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, e livre de quaisquer outros ônus reais. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 21 de março de 2013. **A Oficial / O Suboficial** 

GMC  
Daje: 004/828605

Emols.: RS 27,37 Trib.Juiz.: RS19,70 Fecom: 8,40 Defensoria Públ.: RS0,73 Total: RS 56,20.



Protocolado hoje no Livro A e Registrado em Meio Eletrônico sob nº 1122298 na forma de DOCUMENTO ORIGINAL GERADO ELETRONICAMENTE.

(Registro de documento em meio eletrônico, M.P 2.200/01 E Art. 127 - VII da Lei Nº6015/73. Registro efetuado nos termos do Art. 127, VII, da Lei de Registros Públicos, apenas para fins de mera conservação, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade nem efeito em relação a terceiros).

Hash: (Contexto) 25038486

Algoritmo: **SHA1**

Hash do Documento na Base 64:

SS9wT0ROS0xZeU16WmlhNnFjd1crNHVtRHNNPQ==

Certificado Digital:

Autor: SERGIO RICARDO BETTI:09649695800

Serial:0A106404A77616778F0E42CF4F98A1CE

Validade:22/03/2018

Emolumentos ao Oficial...:R\$ 6,24

Emolumentos ao Estado.:R\$ 1,76

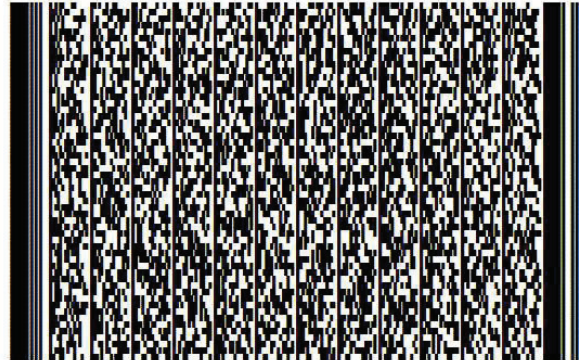
Cont. a Cart. Previdência:R\$ 0,80

Custeio do Reg. Civil.....:R\$ 0,32

Fundo do Trib. de Justiça:R\$ 0,48

Ministério Público.....:R\$ 0,32

Total de Emolumentos.....:R\$ 9,92



Para verificar ou obter o original do documento eletrônico, acesse <http://eletronico.cartoriodebarueri.com.br/VerifyCerReg.aspx> e digite o hash do documento com o número de registro. ATENÇÃO. Letras maiúsculas e minúsculas devem ser digitadas como apresentadas para o hash do documento.